Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA 126.804 | FOLHA 01

Bauru, 27 de dezembro de 2018

IMÓVEL: TERRENO, sem acessões e benfeitorias, correspondente a parte de uma gleba de terras, anexa ao loteamento denominado Residencial Lago Sul, antes anexa a Fazenda Fortaleza, denominada Gleba Garcia, identificado como Gleba Garcia - 1, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com a área de 10.328,36 metros quadrados, com o seguinte roteiro perimétrico: inicia-se no ponto M14, cravado no alinhamento da Rua Antônio da Silva Costa, quarteirão 1, lado ímpar; deste ponto, segue em ângulo interno de 90º até o ponto M15, no rumo NW 26º31'15" SE, numa distância de 110,888 metros, confrontando, nesta linha, com a área do clube; do ponto M15, deflete à direita e segue até o ponto M16, no rumo NW 18º56'48" SE, numa distância de 62,1862 metros, confrontando, nesta linha, com a área do clube; do ponto M16, deflete à direita em ângulo interno de 79,5º e segue no rumo NE 76º25'00" SW, numa distância de 33,69 metros até outro ponto, confrontando, nesta linha, com o Residencial Lago Sul; daí, deflete à direita em ângulo interno de 128,2º, numa distância de 71,08 metros, até outro ponto; daí, deflete à direita em ângulo interno de 154,9º, e segue numa distância de 104,03 metros até outro ponto, no alinhamento da referida Rua Antônio da Silva Costa, confrontando, nestas duas linhas, com parte da área de terras, correspondente a parte de uma gleba de terras, anexa ao loteamento denominado Residencial Lago Sul, antes anexa a Fazenda Fortaleza, denominada Gleba Garcia, identificado como Gleba Garcia - 2 (matrícula 126.805); daí, deflete à direita e segue no rumo SW 64º08'00' NE, numa distância de 70,872 metros, até o ponto M14, inicial desta descrição, confrontando, nesta linha, com a mencionada Rua Antônio da Silva Costa. PMB: 2/0967/013.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO CARLOS CUNHA GARCIA, desembargador, RG 4.847.098-SSP/SP, CPF 015.394.318-19, e sua mulher, **RAQUEL FINGOLO RANZANI GARCIA**, empresária, RG 9.585.455-SSP/SP, CPF 215.862.808-13, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, convencionado por escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.386 no Oficial de Registro de Imóveis de Araçatuba, SP, residentes e domiciliados em Vinhedo, SP, na Rua Riachuelo, 145, apartamento 92-A, Condomínio Residencial Vinhedo.

R.A.: R.1 da matrícula 98.767, efetuado em 28/12/2010, desta Serventia. A matrícula acima foi aberta em virtude do desdobro do imóvel objeto da mencionada matrícula 98.767.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza,

gs Protocolo/microfilme 330.414 de 20/12/2018.

Continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:10/05/2021 15:22:45

MATRÍCULA	FOLHA
126.804	01 VERSO

Av.1/126.804, em 26 de fevereiro de 2021.
Por termo expedido em 19/1/2021, pelo Juízo de Direito da 34ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, assinado digitalmente pela Meritíssima Juíza de Direito, Dra. Fabiana Marini, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial - espécies de contratos 1027958-37.2020.8.26.0100, movida pela Antecipa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multisetorial, em relação a Roccaforte Empreendimentos Imobiliários Ltda., Antonio Carlos da Cunha Garcia e Raquel Fingolo Ranzani Garcia, foi determinada pela Meritíssima Juíza de Direito, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente aos executados Antonio Carlos da Cunha Garcia e Raquel Fingolo Ranzani Garcia, tendo sido nomeados como depositários os executados. Valor da ação: R$582.135,55.

Luana Souza Trize Santos
Escrevente

Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R$353,41; Est. R$100,44; Sec. Faz. R$68,75; R.C. R$18,60; T.J. R$24,26; ISS. R$7,07; M.P. R$16,96. Selo digital nº 1115343310000000026923921L.
lsts protocolo/microfilme 355.369, de 23/2/2021.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:10/05/2021 15:22:45